



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de fevereiro de 2021.

Atos do CMS

Resolução nº 071 de 25 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes (Ambulância Tipo D – UTI) para a Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel – PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSEIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS, e Cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 022, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.214, de 31 de agosto de 2017, que Regulamenta a

aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância Tipo A;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 3.399, de 12 de dezembro de 2017, que Habilita Estado, Município, ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO aprovação unânime e sem objeções da planária na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 22 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprova a aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes (Ambulância Tipo D – UTI) para a Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel